

INFORMATIVO

Ref.: Reajuste anual - Contratos não Regulamentados pela ANS - Anteriores a Lei nº 9.656/1998.

Prezado beneficiário do Plano de Saúde Tacchimed,

Vimos através deste, comunicar o reajuste anual dos contratos de planos de saúde não regulamentados pela ANS, isto é, contratos firmados anteriormente à Lei nº 9.656/1998. Estes contratos sofreram o reajuste anual previsto na redação contratual com base no índice IGP-M, cujo cálculo inicia-se no mês de aniversário do plano, mas com aplicação a partir da competência de dezembro de 2021.

Desta forma, nos contratos que aniversariaram entre os meses de junho e outubro de 2021, foi aplicado de forma retroativa, a partir da mensalidade de competência de dezembro de 2021, o reajuste conforme índice IGP-M acumulado de 12 meses, da seguinte forma:

- *Se o contrato aniversariou em junho de 2021, foi aplicado a partir da competência dezembro de 2021 o reajuste com base no IGP-M acumulado de 12 meses, ou seja, do período de junho de 2020 a maio de 2021, neste caso, 37,04%. Além disso, o reajuste não aplicado desde o aniversário do contrato até o mês de novembro de 2021 está sendo cobrado de forma retroativa e parcelado na mesma quantidade de meses que não foi aplicado, ou seja, 06 (seis) parcelas, a contar da competência dezembro de 2021, até maio de 2022.*
- *Se o contrato aniversariou em julho de 2021, foi aplicado a partir da competência dezembro de 2021 o reajuste com base no IGP-M acumulado de 12 meses, ou seja, do período de junho de 2020 a maio de 2021, neste caso, 35,75%. Além disso, o reajuste não aplicado desde o aniversário do contrato até o mês de novembro de 2021 está sendo cobrado de forma retroativa e parcelado na mesma quantidade de meses que não foi aplicado, ou seja, 05 (cinco) parcelas, a contar da competência dezembro de 2021, até abril de 2022.*
- *Se o contrato aniversariou em agosto de 2021, foi aplicado a partir da competência dezembro de 2021 o reajuste com base no IGP-M acumulado de 12 meses, ou seja, do período de agosto de 2020 a julho de 2021, neste caso, 33,83%. Além disso, o reajuste não aplicado desde o aniversário do contrato até o mês de novembro de 2021 está sendo cobrado de forma retroativa e parcelado na mesma quantidade de meses que não foi aplicado, ou seja, 04 (quatro) parcelas, a contar da competência dezembro de 2021, até março de 2022.*
- *Se o contrato aniversariou em setembro de 2021, foi aplicado a partir da competência dezembro de 2021 o reajuste com base no IGP-M acumulado de 12 meses, ou seja, do período de setembro de 2020 a agosto de 2021, neste caso, 31,12%. Além disso, o reajuste não aplicado desde o aniversário do contrato até o mês de novembro de 2021*

está sendo cobrado de forma retroativa e parcelado na mesma quantidade de meses que não foi aplicado, ou seja, 03 (três) parcelas, a contar da competência dezembro de 2021, até fevereiro de 2022.

- *Se o contrato aniversariou em outubro de 2021, foi aplicado a partir da competência dezembro de 2021 o reajuste com base no IGP-M acumulado de 12 meses, ou seja, do período de outubro de 2020 a setembro de 2021, neste caso, 24,86%. Além disso, o reajuste não aplicado desde o aniversário do contrato até o mês de novembro de 2021 está sendo cobrado de forma retroativa e parcelado na mesma quantidade de meses que não foi aplicado, ou seja, 02 (duas) parcelas, a contar da competência dezembro de 2021, até janeiro de 2022.*
- *Se o contrato aniversariou em novembro de 2021, foi aplicado a partir da competência novembro de 2021 o reajuste com base no IGP-M acumulado de 12 meses, ou seja, do período de novembro de 2020 a outubro de 2021, neste caso, 20,97%.*
- *Se o contrato aniversariou em dezembro de 2021, foi aplicado a partir da competência dezembro 2021 o reajuste com base no IGP-M acumulado de 12 meses, ou seja, do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, neste caso, 17,89%.*

Reforçamos que o reajuste anual dos planos não regulamentados (firmados anteriormente à data de 02/01/1999) se dá conforme o estipulado em contrato.

Permanecemos à sua disposição para sanar eventuais dúvidas através de nossos canais de atendimento, de forma presencial, ou por telefone através de nossa central (54) 3455-4333.

Atenciosamente,

PLANOS DE SAÚDE TACCHIMED